



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

EDITAL Nº 69, DE 25 DE SETEMBRO DE 2025

Homologação e Resultado Provisório da Seleção do processo seletivo do Programa de Mobilidade Internacional para a Espanha, por meio de Convênios Bilaterais, na modalidade de graduação, referente ao semestre 2026.1 (BILAT.ES 2026/1).

A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS designada pela Portaria nº 282/2023/GR publicada no boletim de serviço nº 110, de 21 de junho de 2023 e, a partir de competência delegada pela Portaria nº 287/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 41, de 20 de maio de 2020 da UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA, bem como o processo associado nº 23422.019582/2025-07 torna público:

Art. 1 A Homologação e Resultado Provisório da Seleção do processo seletivo do Programa de Mobilidade Internacional para a Espanha, por meio de Convênios Bilaterais, na modalidade de graduação, referente ao semestre 2026.1

UNIVERSIDADE DE VIGO

#	Nome Completo	HOMOLOGAÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Rafaela dos Santos Carvalho	HOMOLOGADO	62,76	APROVADO
2	Nicolli Barbosa	HOMOLOGADO	60,539	APROVADO
3	Franchesca Laitano Suarez	HOMOLOGADO	57,061	CADASTRO RESERVA
4	Silvia Belen Sotopena Flores	HOMOLOGADO	48,951	CADASTRO RESERVA
5	Jonathan Montaña Orrego	HOMOLOGADO	47,066	CADASTRO RESERVA
6	Yara Vitor de Oliveira	NÃO HOMOLOGADO	-	-

UNIVERSIDADE DE CÓRDOBA

#	Nome Completo	HOMOLOGAÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	Gustavo Henrique Teixeira de Freitas	HOMOLOGADO	76,666	APROVADO
2	Raquel de Almeida e Silva	HOMOLOGADO	58,437	APROVADO

3	Ana Paula Figueredo Lengruber	HOMOLOGADO	50,736	CADASTRO RESERVA
4	Isadora Candido Hanel	HOMOLOGADO	49,066	CADASTRO RESERVA
5	Eduardo Romano da Silva	HOMOLOGADO	41,596	CADASTRO RESERVA
6	Maria Eduarda de Oliveira	NÃO HOMOLOGADO	-	-

Art. 2 - Os candidatos poderão apresentar recurso mediante formulário do anexo I, que deverá ser entregue através do e-mail mobilidade.proint@unila.edu.br, com o assunto: "Recurso - Edital 64/2025", até o dia 26/09/2025. Não serão aceitos recursos em qualquer outro formato.

Art. 3 Os casos omissos serão resolvidos pela PROINT.

#### ANEXO I

- 1 - O limite de linhas deve ser respeitado no ato da solicitação do recurso.
- 2 - O candidato que interpuser o recurso deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pedido.
- 3 - Recurso inconsistente ou que alegue desconhecimento do presente Edital será preliminarmente indeferido.

Referente ao EDITAL N°64/2025/PROINT/UNILA

Prezados Senhores,

Eu, \_\_\_\_\_, candidato(a) do processo seletivo para o Programa Mobilidade ESCALA Docente, venho através deste apresentar o seguinte recurso\*:

#### 1) Motivo do recurso

---



---



---

#### 2) Justificativa fundamentada

---



---



---

#### 3) Solicitação

---



---



---

\_\_\_\_\_  
Data e Assinatura do Candidato

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

